



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 28/14, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng^a. Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sra. Vereadora, Dra. Ana Filipa Pedrosa Marques

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, substituído nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo sido justificada a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra e após cumprimentar os presentes, o Senhor Presidente da Câmara, começou por referir algumas iniciativas, dignas de nota, designadamente:

Centro Social da Paróquia de Midões: - Informou que, no passado dia 30 de novembro, o Centro Social da Paróquia de Midões organizou, em parceria com a



CÂMARA MUNICIPAL

Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, o convívio, intitulado “ Festa do Outono”, que teve lugar na sede da Associação Recreativa da Póvoa de Midões, destinado a angariação de fundos para aquisição de equipamento de reabilitação e de fisioterapia para a instituição, onde marcou presença e que foi abrilhantado com a atuação da Filarmónica Progresso Pátria Nova de Coja e uma aula de zumba, registando a presença dos utentes e de muitas pessoas que participaram na iniciativa.

Tuna Mouronhense: - Deu conhecimento, que no passado dia 5 de dezembro, se realizou, pelas 21 horas, no Centro Cultural de Tábua, um Concerto Musical, promovido pelo Município, como forma de encerrar as Comemorações alusivas aos cem anos de existência da Tuna Mouronhense, que contou com as atuações do Coro Polifónico Municipal de Tábua, do Grupo Coral da Horta (Ilha do Faial, Açores), do Grupo Coral da Associação Educativa e Recreativa de Góis e da Tuna Mouronhense, homenageando-se, simultaneamente, quer o maestro, quer os seus órgãos sociais, pelo trabalho desenvolvido em prol da mesma.

Batida ao javali: - A convite do Clube de Caça e Pesca de Tábua, informou ter marcado presença no encerramento de uma batida ao javali, em Candosa, levada a efeito, dia 6 de Dezembro, pelo referido Clube.

ERSAR: - o Senhor Presidente deu conhecimento da reunião havida com a ERSAR, no dia 11 de Dezembro, na qual estiveram também presentes os Presidentes da Junta de Freguesia da Carapinha e da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, relacionada com a gestão da água àquelas freguesias, tendo ficado decidido, que continuaria a cargo das mesmas, enquanto não houver instruções ou legislação em contrário.

Abate de árvores: - Deu nota do corte das árvores na Rua Dr. Francisco Beirão, cuja existência, naquele local já não fazia qualquer sentido, considerando o prejuízo que causavam aos habitantes do primeiro andar do prédio e até mesmo aos transeuntes, tendo havido, na sequência disso, a preocupação em nivelar e arranjar o passeio, tornando-o mais funcional, em termos de acessibilidades.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Iluminação pública:- Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara informou ter tido, no dia de ontem, uma reunião com a EDP destinada a finalizar o processo de substituição de luminárias comuns de oitenta postes da Vila de Tábuva, por luminárias de LED, iniciada já hoje, em algumas ruas da Vila, que para além da economia energética, produzem mais luz e têm uma maior durabilidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra a Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves começou por reportar-se à apresentação do Livro “ A Mulher Vestida de Sol”, da autoria do tabuense, José Sobral, que usa o pseudónimo de Alberto Riogrande, efetuada dia 6 de Dezembro, na Biblioteca Municipal João Brandão e da qual já tinha dado conhecimento na última reunião, recomendando vivamente a leitura desta obra.

Além deste evento, a Senhora Vice-Presidente deu nota de outros que irão decorrer no Centro Cultural, designadamente:

- Dia 14, pelas 16 horas, o espetáculo “Tudo isto é fado”, a levar a efeito pela Escola de Música Passo por Compasso, de Arganil;
- Dia 18, pelas 15 horas, o espetáculo promovido pela Academia Sénior, aberto a toda a comunidade;
- Dia 20, pelas 21 horas, o Concerto de Natal da Academia de Música do Município de Tábuva, cujo programa contempla a atuação das diversas classes que a constituem, com a especial participação dos alunos de Tábuva do 5.º e 6.º Ano do Conservatório de Música e Artes do Dão, acompanhados pela Orquestra de Cordas do referido Conservatório.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, iniciou a sua intervenção dizendo que, como nota mais global, gostaria de reforçar como positivas, inúmeras



CÂMARA MUNICIPAL

iniciativas que têm sido promovidas pelas associações locais, que em seu entender, estão a efetuar um trabalho de bastante nível e sobretudo, de contributo para o desenvolvimento cultural, desportivo e afins das próprias populações.

Como segunda nota e na área desportiva, salientou a posição alcançada este ano, nomeadamente, pela equipa de natação, que apenas em duas jornadas conseguiu atingir, praticamente, a totalidade do circuito anual do ano 2013, situação que considera bastante positiva e que também tem sido apadrinhada pelos pais e pelos próprios atletas e que, em seu entender, é, sem dúvida, resultado da implementação das normas de funcionamento e utilização das infraestruturas desportivas, designadamente, dos incentivos de motivação direcionados aos praticantes, plasmados nas mesmas.

Em terceiro lugar, fez questão de reforçar o empenhamento que tem sido feito pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à temática das águas, mais concretamente com as Juntas de Freguesia, em que muitas das vezes há que haver alguma sensibilidade por parte do poder político, cabendo, obviamente, ao Órgão Executivo essa responsabilidade, uma vez que está a desempenhar essas funções autárquicas, que, em seu entender, se traduz precisamente neste trabalho, por assim dizer, surdino, que é feito em silêncio e sem protagonismos, visando, de um modo global, uma prestação de serviços com qualidade à população.

Neste contexto e sem desprimor para as Juntas de Freguesia, cuja gestão das águas lhes está incumbida, referiu que a questão da qualidade da água, em termos de análises, é algo que o preocupa pelo que, considera salutar as reuniões que têm sido mantidas sobre o assunto, de forma a poderem desempenhar todas as tarefas e responsabilidades que essa gestão lhes acarreta.

A este propósito o Senhor Presidente da Câmara interveio, de novo, para informar que a água consumida pela população tabuense, é fornecida pela Barragem do Paul, de Tondela.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a CÁTIA FIGUEIREDO:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a. Cátia Figueiredo, que no uso da palavra, manifestou o seu contentamento pelo facto de constatar que a Vila de Tabua já se encontra enfeitada com iluminação alusiva à época natalícia, tornando-a mais agradável.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Vereador Prof. José Moura iniciou a sua intervenção, felicitando a Tuna Mouronhense pela sua longevidade, evidenciando o valor e trabalho desenvolvidos, assim como o papel tido a nível cultural e que, de facto, merece ser comemorada.

A segunda nota a que fez referência, prende-se com a EPTOLIVA, pelo que deu o seu testemunho do que foi a sua primeira impressão na reunião havida no final de novembro, constatando a existência de um grupo bastante dinâmico e empenhado, sendo de opinião que o Plano de Atividades e Orçamento para 2015, que estão bem elaborados, com bastante rigor e seriedade, tendo havido bastante cuidado em procurar ajustar a oferta da instituição ao meio e atenção às dificuldades existentes em instituições deste género, pelo que a impressão que teve neste primeiro contacto, foi sem dúvida, muito positiva.

Embora não estando muito por dentro ou, particularmente, familiarizado com a questão do ensino profissional, apesar de também existirem nas escolas públicas, referiu tratar-se de uma área muito importante, constatando que a EPTOLIVA tem procurado fazer a diferenciação com bastante sucesso.

De seguida, o Senhor Vereador, fez um comentário que se prende com os rankings, referindo tratar-se de um assunto delicado, como já fez questão de expressar noutras reuniões, devemos ter uma atitude prudente e serena em relação a isso, definindo-os como sendo uma informação que nos permite, eventualmente, aferir aquilo que é o papel e os resultados do trabalho das



CÂMARA MUNICIPAL

escolas, mas é apenas um dos elementos que acha que não deve ser visto de uma forma assim totalitária.

Relativamente a este ano e ao nosso concelho, os resultados que agora vieram a público foram, de facto, positivos, situação que é importante registar, informando, a este propósito, ter tido uma conversa com o Senhor Diretor do Agrupamento, Dr. Sidónio Costa, sobre estas questões, relativamente a esses indicadores, que devem ser vistos com cautela, sendo de opinião, que quer as escolas, quer a comunidade, devem pronunciar-se sobre o assunto, mas de qualquer maneira é um indicador que, de facto, as escolas devem ter em conta na análise do seu trabalho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, que começou por manifestar algum desagrado quanto à alteração da data da presente reunião, pelo facto de não ter sido contactada previamente, assim como o Dr. Nuno Abranches Pinto, relativamente à sua disponibilidade, situação que teria sido agradável e simpática, se tivesse sido efetuada nos termos habituais.

A este reparo, o Senhor Presidente da Câmara, apresentou sinceras desculpas pelo transtorno e incómodo que esta alteração causou, mas pelo facto de dia 8 de dezembro ser feriado, de ter uma reunião em Lisboa no dia 9 de dezembro e de haver uma tolerância de ponto no dia 24 de dezembro, viu-se obrigado a antecipar a Reunião Pública, do dia 24 para 23, sendo a única alternativa possível, tal como o dia de hoje para a realização da presente reunião.

Afirmou, que esta não é a postura do Executivo Municipal, pelo que lamenta esse facto, até porque os outros vereadores também não foram contactados.

De seguida, a Senhora Vereadora, fez referência a algumas atividades onde esteve presente, nomeadamente, a participação no “Dia Aberto à Comunidade”, realizado pela Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, IPSS, tendo tido a oportunidade de visitar a Quinta dos Freixos e alterações que ali



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

têm sido feitas e as que pretendem realizar, onde almoçou e também assistiu à atuação do Grupo de Cavaquinhos da Academia Sénior, felicitando o grupo pela qualidade e empenho demonstrados.

Em relação ao espetáculo dos 100 anos da Tuna Mouronhense, referiu ter assistido apenas à parte final, tendo constatado pelas opiniões de alguns espetadores presentes, ter-se tratado de um evento de grande nível.

Referiu ainda, ter marcado presença no evento "Vinhos de Inverno", onde estiveram presentes produtores do Concelho de Tábuva, nomeadamente, os Vinhos Ladeira da Santa e Donnaires, realçando a organização fantástica a que a mesma obedeceu.

Seguidamente e na sequência das palavras proferidas pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, relativamente à freguesia de Carapinha e união de freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, referiu que quando se põem de parte a política e se têm os mesmos objetivos, de facto, consegue-se chegar mais longe.

Mencionou, que o PSD também prestou o apoio que estava ao seu alcance, sendo que da conjugação de todos os esforços e graças à colaboração preciosa do Senhor Presidente da Câmara, chegou-se realmente àquilo que era o intuito das duas juntas.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. ANA FILIPA PEDROSA MARQUES:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora, Dra. Ana Filipa Marques, lamentou não poder estar presente, no evento do Dia Aberto à Comunidade, levado a efeito pela Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, IPSS, referindo que pelo que viu na Internet, achou que teve muita qualidade, sendo de louvar a atuação do Grupo de Cavaquinhos da Academia Sénior.



CÂMARA MUNICIPAL

No que respeita à situação das águas também manifesta o seu agrado, porque realmente, quando se põe de parte as questões partidárias, conseguem-se coisas notáveis.

Referiu, desconhecer o que se passava em Meda de Mouros, no entanto quanto à Carapinha teve oportunidade de abordar o assunto com o Senhor Presidente da Junta, tendo-o questionado, inclusivamente, sobre a qualidade da água.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento que alguns dos pinos que constituem os separadores centrais existentes, na via de acesso no sentido de São João de Areias/Tábua, logo a seguir à ponte, estão danificados e que podem causar algumas situações perigosas.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara, informou que essa via é da responsabilidade das Estradas de Portugal.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 27/14, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014:

Deliberação n.º 401 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. PROTOCOLO ENTRE O BANCO BPI, S.A. E O MUNICÍPIO DE TÁBUA:

Deliberação n.º 402 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o protocolo e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos, a celebrar entre o Banco BPI, S.A. e o Município de Tábua, que visa, por parte da referida instituição bancária, assegurar aos colaboradores maiores de idade, que mantenham uma relação laboral ou contratual com o Município que lhes permite auferir um



CÂMARA MUNICIPAL

vencimento ou rendimento fixo de natureza pecuniária, com periodicidade mensal, o acesso a um conjunto de produtos e serviços comercializados pela mesma.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o referido protocolo em representação do Município de Tábua, bem como proceder à divulgação do mesmo junto dos possíveis/eventuais beneficiários.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. PARECER AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO MUNICIPAL AFETOS AO PELOURO DA JUVENTUDE PARA O ANO DE 2015:

Deliberação n.º 403 – Pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, foi presente o Parecer favorável não vinculativo ao Plano de Atividades e Orçamento Municipal, afetos ao Pelouro da Juventude, para o ano de 2015, emitido pelo Conselho Municipal da Juventude de Tábua, em 21 de novembro de 2014, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro - Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, do artigo 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude Tábua e do n.º 1 do artigo 13.º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, anexar o supracitado parecer ao Plano de Atividades e Orçamento Municipal para 2015, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua, cumprindo o estipulado no n.º 3, do artigo 8.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. PROTOCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES SOBRE A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS:

Deliberação n.º 404 – Presente a informação n.º 1/AD/2014, datada de 3 de dezembro de 2014, e respetivos anexos, do Técnico Superior, Rui Alves, documentos que se dão por reproduzidos, referindo que no seguimento da publicação dos Regulamentos n.º 392/2014, n.º 393/2014 e n.º 394/2014, respeitantes a instalações desportivas municipais, no Diário da República, 2.ª série, n.º 169 de 3 de setembro de 2014, e no cumprimento das normas estipuladas, é necessário materializar um protocolo de utilização de espaços das instalações desportivas, que vise apoiar não só as associações e instituições públicas nas suas atividades, bem como permitir a dinamização e divulgação junto da população de Tábua, incentivando a prática desportiva e recreativa nas suas mais diversas formas e disciplinas.

Perante o exposto, o técnico em cumprimento do estipulado nas normas dos regulamentos supracitados, referiu que não existe qualquer inconveniente para a utilização dos espaços requeridos pelas seguintes entidades:

- Grupo Desportivo Tabuense;
- Grupo Desportivo Tourizense;
- Agrupamento de Escuteiros 972 – Midões;
- Assoc. Port. de Kenpo e Artes de Combate – APD;
- Grupo Desportivo Vasco da Gama – Candosa;
- Comissão de Melhoramentos de Percelada;
- Casa do Povo de Tábua;
- Junta de Freguesia de Candosa;



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a outorga dos protocolos de utilização de espaços das instalações desportivas com as supracitadas entidades, bem como, a isenção de taxas, prevista nos referidos regulamentos.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não participou na discussão e votação da presente deliberação, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, por impedimento legal.

5. ACEITAÇÃO DA UNIVERSALIDADE DOS BENS DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA:

Deliberação n.º 405 – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a documentação recebida, via e-mail, em 10 de dezembro de 2014, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, documentos que se dão por reproduzidos, referentes à “Proposta de Aceitação da Universalidade dos Bens da Assembleia Distrital de Coimbra”, ponto este consignado na ordem de trabalhos da próxima reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

Constatando-se da análise efetuada à referida documentação que a Assembleia Distrital de Coimbra, em 9 de maio de 2014, deliberou a aprovação da transferência do património imobiliário de que era titular para a esfera patrimonial da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, antecipando-se à publicação da Lei n.º 36/2014, de 26 de Junho, que estabelece o Regime Jurídico das Assembleias Distritais, torna-se necessário que os Municípios que a compõem se pronunciem, em tempo útil, de forma a que a comunicação a efetuar ao membro do Governo da Administração Local, seja instruída com a ata de aceitação da universalidade dos bens pelo Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e pertencendo o Município de Tábua a esta Comunidade, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta de aceitação da universalidade dos bens da Assembleia Distrital de Coimbra, para a esfera patrimonial da CIM Região de Coimbra, bem como, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ZONA DO PINHAL:

Deliberação n.º 406 – Presente o ofício da Associação de Municípios da Zona do Pinhal, datado de 27 de Novembro de 2014, que se dá por reproduzido, solicitando a presença de representantes do Órgão Executivo deste Município, na reunião extraordinária da Assembleia Geral da referida Associação, a realizar no edifício da Câmara Municipal da Sertã, no próximo dia 18 de Dezembro e que tem como ponto único da Ordem de Trabalhos “ *Deliberar sobre a extinção da Associação de Municípios da Zona do Pinhal*”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a extinção da Associação de Municípios da Zona do Pinhal.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. JANTAR DE NATAL:

Deliberação n.º 407 – Dada a proximidade da Quadra Natalícia, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a Câmara Municipal de Tábua, à semelhança de anos anteriores, pretende proporcionar cerca de 180



CÂMARA MUNICIPAL

colaboradores um Jantar de Natal, no próximo dia 19 de dezembro de 2014, pelas 19h00m, no Refeitório do Centro Escolar “Santa Maria”.

Neste contexto, foi presente a informação n.º 16/2014, de 9 de dezembro de 2014, do Gabinete da Educação, documento que se dá por reproduzido, informando que após terem sido solicitados e analisados os orçamentos de diversas empresas, verificou-se que o valor mais baixo, por pessoa, foi apresentado pela firma Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., de 10,50 € (dez euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, adjudicar à Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. a confeção do referido jantar, pelo valor de 1.890,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. INICIATIVA CHEQUE BRINDE/NATAL 2014:

Deliberação n.º 408 – Presente a informação n.º 17/2014, datada de 10 de dezembro de 2014, do Técnico Superior, David Pinto, que se dá por reproduzida, respeitante à atribuição de um cheque brinde, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), como prenda de Natal, aos filhos dos trabalhadores da Autarquia, até aos 12 anos, inclusive e que devem ser trocados nos estabelecimentos comerciais aderentes, no Concelho de Tábua, de acordo com o estabelecido nas Normas da Iniciativa “Cheque Brinde 2014”, com o objetivo de, igualmente, dinamizar o comércio local.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes à



CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa, no valor total de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), visto irem ser contempladas 100 crianças.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

9. PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:

Deliberação n.º 409 – Presente o requerimento, de 26 de novembro de 2014, do funcionário Nuno Miguel Barbosa Ribeiro, que se dá por reproduzido, requerendo, ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º ou 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (LGTFP), que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas com o exercício de funções privadas.

Considerando não haver conflito entre as funções desempenhadas neste Município com as funções desempenhadas no âmbito da actividade privada e atendendo a que o requerido cumpre as disposições legais previstas no diploma supra citado, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a acumulação de funções solicitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 410 – Presente o requerimento, de 02 de dezembro de 2014, da funcionária Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, que se dá por reproduzido, requerendo, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (LGTFP), que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas com o exercício de funções privadas.

Considerando não haver conflito entre as funções desempenhadas neste Município com as funções desempenhadas no âmbito da actividade privada e



CÂMARA MUNICIPAL

atendendo a que o requerido cumpre as disposições legais previstas no diploma supra citado, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a acumulação de funções solicitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 237, relativo a 11 de dezembro de 2014, apresentando um Total de Disponibilidade de 111.272,16€, sendo de Operações Orçamentais 2.048,52€ e de Operações de Tesouraria 111.586,43€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 411 – Presente a 15.ª Alteração ao Orçamento e a 13.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 058/CF/14, da Contabilidade e Faturação, datada de 25 de novembro de 2014, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, proveniente de solicitações da Contabilidade e Faturação e dos Recursos Humanos e, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013,



CÂMARA MUNICIPAL

de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. RETIFICAÇÃO/CORREÇÃO MATERIAL AO PRAIEST:

Deliberação n.º 412 - Presente a proposta de correção ao Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde / Tábua, devidamente fundamentada pela técnica superior, Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, cujo teor se transcreve na íntegra:

“I. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Plano de Pormenor da AIEST foi publicado no Diário da República n.º6, 2.ª Série, de 11 de Janeiro de 2010, através do Aviso n.º707/2010, e alterado através do Aviso n.º9046/2013 publicado no Diário da República n.º134, 2.ª Série, de 15 de Julho de 2013.

O Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20, de Fevereiro, que introduziu alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)– Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro -, dispõe da seguinte forma no n.º1 do artigo 93.º ” *1 – Os instrumentos de gestão territorial podem ser objecto de alteração, de correção material, de retificação, de revisão e de suspensão.*”

Deste modo, a dinâmica dos instrumentos de gestão territorial está tipificada por lei, de acordo com o exposto, podendo o plano em causa ser objeto de alteração, de correção material, de retificação, de revisão e de suspensão.

II FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including "NAP" and "P".

Questão:

Na planta de Implantação AP1 final não foram representados os espaços verdes provenientes da área desafetada da RAN aquando da elaboração do PP (versão inicial).

Nos termos do n.º1, alínea b), do artigo 97.º-A do RJIGT as correções materiais do IGT são admissíveis para efeitos de “correção de erros materiais na representação cartográfica”.

Assim, face ao disposto no n.º2 do artigo 97.º -A do RJIGT, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n 46/2009, de 20 de Fevereiro, deverá ser efectuada a correcção **material e retificação** ao Plano Pormenor da AIEST, ao abrigo do regime procedimental próprio previsto na alínea b) do n.º1 do artigo 97.º-A do referido diploma legal, uma vez que se trata de correcção decorrente de acertos de cartografia, e de correcção de erros materiais na representação cartográfica, designadamente a delimitação de espaços verdes.

Deste modo, importa para retificação da omissão de alguns espaços verdes na área do PP, proceder à correcção material da **Planta de Implantação A.P1 (final)**, com a representação dos espaços verdes.

III . PROPOSTA

O procedimento legal a desenvolver, para a correcção material da **Planta de Implantação A.P1 (final)** e consequente retificação do PPAIES/T, será o seguinte:

1.º) Declaração da entidade responsável pela elaboração do Plano de Pormenor da AIEST (Câmara Municipal de Tábua) – n.º 2 do art. 97º-A do RJIGT;

2º) A declaração é comunicada ao órgão competente para a aprovação do instrumento de gestão territorial, a Assembleia Municipal, e à CCDR Centro, de acordo com o n.º 3 do art. 97º-A do RJIGT;



CÂMARA MUNICIPAL

3º) A correcção e rectificação promovidas têm que ser publicadas na mesma série do Diário da Republica em que foi publicado o instrumento de gestão territorial objecto destas alterações, face ao disposto no n.º2 e n.º5 do art. 97º-A do RJIGT.

Neste caso, e para efeitos de eficácia, publica-se na 2.ª Série, do Diário da República, a supra referida Declaração, e em anexo a peça fundamental do Plano objecto da referida correcção e retificação.

4º) Envio da correcção e retificação para depósito (n.º3 do art. 97º-A e artigo 150.º RJIGT)."

Tendo por base a proposta / fundamentação supra apresentada e os esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções:

- 1) Aprovar e declarar a correcção material ao Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde / Tábua, nos precisos termos e condições preconizados na mesma;
- 2) Comunicar a declaração emitida à Assembleia Municipal e à CCDR-C, nos termos do n.º 3 do artigo 97.º-A, do RJIGT;
- 3) Proceder à publicação da declaração em Diário da República, da 2.ª série, e remetê-la à Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano para efeitos de depósito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

13. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 413 - Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Directo n.º 48-E/2009, referente à empreitada de "Fornecimento, Montagem e Substituição de Luminárias de Iluminação Pública", cujo adjudicatário é a empresa Socorreias – Materiais, Construção, Água e Electricidade, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto e autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 414 - Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de "Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua – Execução de Infraestruturas" – Concurso Público n.º 02-E/2013, no valor de 125.965,09€ (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco euros e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. CLUBE DE CAÇA E PESCA/ CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA/RATIFICAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 415 - Presente uma missiva, datada de 23 de novembro de 2014, do Clube Caça e Pesca de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações da Sala Municipal de Desporto de Candosa, para o dia 6 de dezembro, a fim de poder realizar um almoço de convívio inserido na montaria que será realizada na zona de caça municipal do Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, referente à autorização de utilização das instalações, bem como isentar a mencionada entidade do pagamento de taxas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas Municipais de Desporto do Concelho de Tábua.

16. ACADEMIA PORTUGUESA DE KENPO E ARTES DE COMBATE/CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE MIDÕES:

Deliberação n.º 416 - Presente o e-mail, de 4 de dezembro de 2014, da Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações da Sala Municipal de Desporto de Midões, para o próximo dia 13 de dezembro, das 16h00m às 20h00m, a fim de poder realizar um treino geral e exames de graduação, para os atletas selecionados ao longo do ano.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das instalações da referida infraestrutura para os fins, dia e horário pretendidos, bem como isentar a mencionada entidade do pagamento de taxas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas Municipais de Desporto do Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

17. MK MAKINAS/CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 417 - Presente o email, datado de 24 de novembro de 2014, da MK – Associação de Desportos e Máquinas, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência dos balneários do Pavilhão Multiusos de Tabua, para o dia 30 de novembro, a fim de poder prestar um auxílio de banhos a um grupo de praticantes de BTT que visitou o nosso concelho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, referente à autorização de utilização das instalações, bem como isentar a mencionada entidade do pagamento de taxas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tabua.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

António Paulo dos Santos Faria

Maria José Mendes Dias das Neves

